

A grelha onde constam os critérios de seriação e de desempate será afixada na Escola, em local de acesso público, podendo igualmente ser consultada na página oficial da Escola.

8 — A análise de candidaturas e a seriação daí resultante terá por base as regras e os critérios de selecção aprovados pelo conselho científico e homologados pela presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo I deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 25, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus e fixado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

10 — O curso funcionará de quarta-feira a sábado, em período de teoria e de segunda-feira a domingo em período de estágio, em horário a propor semestralmente pelos órgãos próprios e segundo o calendário escolar, emanado pelo conselho pedagógico, aprovado pelo conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

11 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados neste edital, para:

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Serviços Académicos, 7000-811 Évora.

12 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de € 75. O valor da matrícula será de € 20, e da propina € 3400/ano lectivo (pagável em 10 mensalidades de € 340), acrescida de uma taxa administrativa de € 10, por cada mês de atraso no seu pagamento.

13 — Os documentos apresentados pelos candidatos, não admitidos, serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após a data de início do curso. Nesta última situação os encargos de reenvio ficam a cargo dos candidatos.

14 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

Candidaturas: 3 a 7 de Julho de 2006;
Afixação da lista de rejeição liminar: até 14 de Julho de 2006;
Seleção e seriação: até 4 de Agosto de 2006;
Afixação dos resultados: 7 de Agosto de 2006;
Reclamações: até 14 de Agosto de 2006;
Comunicação da decisão das reclamações: até 21 de Agosto de 2006;
Matrícula e inscrição: 4 a 8 de Setembro de 2006;
Início do curso: 25 de Setembro de 2006.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

13 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

ANEXO I

Universidade de Évora

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Grelha de seriação

Grelha de critérios	Pon-tuação
1 — Formação académica Mestrado (5 pontos). Pós-graduação ou parte curricular de mestrado (3 pontos).	5
2 — Experiência profissional Funções exercidas na prestação de cuidados (2 pontos/ano até ao máximo de 10 pontos). Prestação de cuidados na área de saúde materna (3 pontos/ano até máximo de 30 pontos). Actividades profissionalmente relevantes (1 ponto por cada até máximo de 5 pontos).	45
3 — Formação Em serviço: Actividades como formador (2 pontos por cada até perfazer 10 pontos). Contínua (cursos com um mínimo de doze horas): Actividades como formando (2 pontos por cada até 10 pontos).	20

Grelha de critérios	Pon-tuação
4 — Colaboração na docência Como preceptor desta Escola (0,5 por cada ensino clínico até 10 pontos). Outra (exemplo: aula, conferência) (0,1 por cada hora até 5 pontos).	15
5 — Trabalhos científicos (pontuação máxima 10 pontos) . . . Artigos publicados na área de enfermagem (3 pontos cada). Comunicações (2 pontos cada).	10
6 — Júri de concursos e grupos de trabalho 1 ponto por cada até 5 pontos.	5

Os critérios de desempate definidos pelo júri são:

- 1.º Maior classificação na obtenção do grau de licenciado;
- 2.º Maior pontuação obtida no item colaboração na docência;
- 3.º Maior pontuação obtida no item experiência profissional na prestação de cuidados;
- 4.º Maior classificação obtida no item formação;
- 5.º Maior classificação obtida no item trabalhos científicos publicados.

O curso funciona de quarta-feira a sábado em horário a definir, semestralmente, pela comissão de formação pós-graduada.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Museus

Despacho (extracto) n.º 13 684/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 26 de Maio de 2006:

António Pita Ferreira, vigilante-recepcionista de 2.ª classe, da carreira de vigilante-recepcionista, do quadro de pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro — autorizada licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

Despacho (extracto) n.º 13 685/2006 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Maio de 2006 do director do Instituto Português de Museus e de 5 de Maio de 2006 do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:

Amélia Maria Lopes da Conceição Sousa, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — autorizada a transferência nas mesmas categoria e carreira para o quadro de pessoal do Museu Nacional de Machado de Castro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Junho de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 30/2006/A (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho do conselho de admi-